



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1447/2025

Solicitação de informações e cópias integrais dos contratos vigentes firmados entre o Poder Executivo Municipal e a empresa SOLUÇÕES LTDA, em todas as Secretarias/Pastas da Administração.

Maria Paula, Vereadora desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, requerer o encaminhamento do presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste esclarecimentos acerca dos contratos em vigência firmados entre o Poder Executivo e a empresa SOLUÇÕES LTDA, em todas e quaisquer Secretarias/Pastas em que houverem contratos ativos.

Este requerimento se fundamenta na função fiscalizadora que a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Araraquara e o Regimento Interno desta Casa Legislativa conferem ao Poder Legislativo. Cabe aos vereadores verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos praticados pelo Executivo, em especial os relacionados à contratação de bens e serviços.

A solicitação de informações detalhadas sobre todos os contratos firmados entre o Município e a empresa SOLUÇÕES LTDA é necessária pelos seguintes motivos:

Princípios Constitucionais e Administrativos

O artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A transparência na celebração e execução de contratos públicos é um corolário desses princípios, especialmente os da publicidade e da moralidade administrativa.

A Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, reforça a necessidade de ampla publicidade, de forma ativa e acessível, de todos os contratos celebrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Controle e Transparência dos Gastos Públicos

É dever do Legislativo e da sociedade conhecer a destinação dos recursos públicos, evitando desperdícios e combatendo possíveis práticas que possam lesar o erário.

A análise dos contratos permite verificar se os objetos contratados estão sendo entregues de forma regular e compatível com o valor investido.

Possibilita o acompanhamento da proporcionalidade entre os preços contratados e os valores praticados no mercado.

Fiscalização da Regularidade Contratual

Os contratos públicos podem sofrer aditivos de prazo e de valor. A ausência de fiscalização pode resultar em sucessivas prorrogações e aumentos que comprometem o orçamento público.

A identificação da quantidade de contratos simultâneos com a mesma empresa auxilia a verificar se há concentração indevida de serviços em um único fornecedor.

É fundamental conhecer os setores em que a empresa atua, para compreender a amplitude e relevância dos serviços prestados.

Atendimento ao Interesse Público

O princípio da supremacia do interesse público exige que todos os contratos administrativos estejam voltados à coletividade.

Cabe ao Legislativo avaliar se a contratação da empresa em questão atende efetivamente às demandas da população e aos objetivos estratégicos do Município.

Subsídio à Atividade Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O acesso a cópias integrais dos contratos e seus aditivos fornecerá elementos concretos para a formulação de indicações, projetos e proposições legislativas.

Permite também responder com segurança às demandas da população que procura os vereadores em busca de esclarecimentos sobre contratações específicas.

Combate a Possíveis Irregularidades

A análise da documentação é essencial para prevenir e identificar eventual sobreposição de objetos, superfaturamento, direcionamento de contratos ou outros atos que, em tese, possam configurar irregularidades.

A publicidade dos contratos firmados é também uma forma de fortalecer os mecanismos de controle social, permitindo que cidadãos e entidades fiscalizem a execução dos serviços.

Exercício da Função Fiscalizadora da Câmara

Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, é papel da Câmara acompanhar e fiscalizar os atos do Executivo.

A requisição de contratos integrais e vigentes com a empresa citada é medida regular e necessária para que esta Casa Legislativa cumpra plenamente sua função constitucional.

Por essas razões, é imprescindível que o Executivo encaminhe a esta Casa listagem completa de todos os contratos vigentes com a empresa SOLUÇÕES LTDA, informando:

número do processo administrativo,

modalidade de contratação,

objeto do contrato,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Secretaria responsável,

valor global,

valor já executado,

prazo de vigência,

existência de aditivos,

cópia integral do contrato e de todos os aditivos firmados.

Tais informações permitirão que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizatória de maneira efetiva, transparente e responsável, garantindo à população de Araraquara o pleno conhecimento sobre a gestão dos recursos públicos municipais.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de setembro de 2025.

MARIA PAULA